

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2112/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 203.043,19 (duzentos e três mil e quarenta e três reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
17.512.0003.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2076	150.000,00
28.846.0000.0114	PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2076	53.043,19
TOTAL			203.043,19

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 203.043,19 (duzentos e três mil e quarenta e três reais e dezenove centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1.6.9.9.50.1.3.02.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	2076	1.612,10
1.6.9.9.50.1.3.03.00.00.00.00.	LIGAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2076	6.917,44
1.6.9.9.50.1.3.05.00.00.00.00.	CONSERTO OU TROCA DE HIDROMETRO/CAVALETE - DÍVIDA ATIVA	2076	5.926,57
1.6.9.9.50.1.4.01.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2076	67.960,48
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - MULTAS E JUROS	2076	17.984,44
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA	2076	94.180,67
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2076	8.461,49
TOTAL			203.043,19

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:67DFA015

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2024. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>